



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 285/83

REJEITADO

S. Sessões, 29, 05, 83

Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ES
PIRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SE
GUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, reunir-se-á Ordinariamente nas 2ºs (SEGUNDAS) e nas 4ºs (QUARTAS) Quintas-Feiras de cada mês, às 14:00 horas.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 12 de maio de 1983.

RUBENS PIMENTEL FILHO

Presidente da Câmara

MOACYR COSTALONGA

Vice-Presidente

MACIEL BOF

1º Secretário